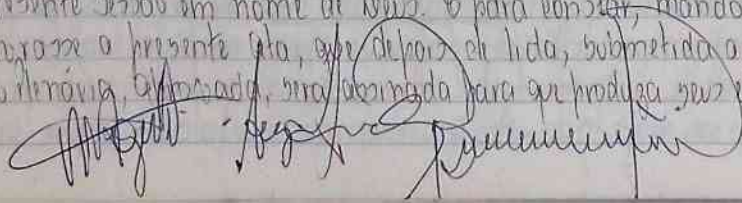


por a Tribuna em Explicação Geral, o Vereador Manoel Justino da Silva Filho, falando do convênio firmado pelo Prefeitura de Lagoa São, com o Hospital Santa Izabel e outras instituições da área de saúde, o que iria melhorar muito o atendimento e população, principalmente no aumento de menor poder aquisitivo. Referiu-se a discurso anterior quando confessava ter sido caustico, ao entrar as obras do Hospital, visando a atender aos médicos que gradativamente haviam ocupado a Instituição, dividindo o atendimento para convênios ou particulares, e, na parte dos fundos para o SUS, com instalação deíssima qualidade e estado de conservação. Adiante, disse reconhecer que o convênio era um avanço, enfatizando que aumentava também a responsabilidade do Poder Público em realizar o desenvolvimento das ações inerentes ao convênio, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna, o Vereador Dirceu Berra de Figueiredo, referindo-se inicialmente as críticas contra o Hospital Santa Izabel, de forma geral, quanto a área da saúde. Ainda sobre o Hospital Santa Izabel, disse que as censuras deveriam ser dirigidas ao segmento católico do Município, que ao longo do tempo se afastava da Administração do município, e, assim, o Hospital que era da Irmandade de Santa Izabel, para entregar a classe médica de Lagoa São. Disse que no decorrer da campanha que levaria ele e outros candidatos à Prefeitura, ficava em alguns momentos, preocupado, de que não pudesse ser cumprido o plano para a área da saúde. Disse que agora, com o Convênio, via que tudo cumpriria suas metas para a saúde, pois principalmente o povo mais carente, teria acesso a tratamento médico digno e confiável, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Geral, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente ata, que depois de lida, submetida a aprovação ou rejeição, assinada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Ordinária
do Primeiro Período legislativo
da Câmara Municipal de Cabo Frio
realizada no dia dezoto de março
do ano de mil novecentos e no-
venta e sete.

Às dezoto horas do dia dezo-
to de março do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a pre-
sidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, e com a ausen-
tada da primeira Secretaria pelo Vereador Oraz Benedito Arcanjo Fi-
lho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio.
Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Veredoi-
res: Guir Silva da Rocha, Aires Bessa de Albuquerque, Antônio Carlos
de Carmalho Andrade, Edson Silva Bagalhães, Eduardo Coriak-
ka, Gustavo Antônio Guimarães Deranger, Jânio dos Santos Rendo,
Joaquim Gehyndt, Manoel Antônio da Silva Filho, Maria Auxiliada
da Ramos Mônica, Milton Roberto Freira de Souza, Omar Campes
da Silva, Silas Rodrigues Bento, Valcy Rodrigues da Silva. Havendo
número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente
Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte
Ata: Ata da Última Sessão Ordinária do Primeiro Período legi-
slativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do ri-
tu regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura de
ordem do dia que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 012/97 de autoria
do Vereador Valcy Rodrigues da Silva, assunto: Altera a Lei nº 053/77
de 25 de novembro de 1977 (Código Tributário), Requerimento nº 012/97
de autoria do Vereador Oraz Benedito Arcanjo Filho, assunto: Solici-
ta ao Ilmo. Senhor Danilo Aguiar, Presidente da TELERJ, a Implantação
de Telefone Comunitário na Rua Leonor Costa, Bairro Porto do Carro,
Requerimento nº 013/97 de autoria do Vereador Oraz Benedito Arcanjo
Filho, assunto: Solicita ao Ilmo. Sr. Diretor Regional da Empresa Os-
tiluro de Paróicos e Telégrafos, a instalação de um posto no Bairro São

do Camo, Indicação nº 047/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: Relativa ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Obras de saneamento, calçamento e iluminação pública para a Rua Estocolmo, localizada no Bairro São Cristóvão, Indicação nº 056/97 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento, assunto: Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Obras de Urbanização para a Rua Edelfo Benjamim Júnior, Indicação nº 058/97 de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: Relativa ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Obras de recuperação no sistema de drenagem dos Águas Pluviais captados na Esquina da Avenida João Pessoa com a Rua Jorge do Siso, Indicação nº 059/97 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento, assunto: Relativa ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Obras de saneamento e pavimentação para a Rua Graçacina, Bairro Jardim Excelentior, Indicação nº 060/97 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Bento, assunto: Relativa ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Obras de Desobstrução da Rede de Águas Pluviais e a Conclusão da pavimentação da Rua Serezo Ferreira Portugal, Bairro Jardim Flamboyant. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente, transferiu a tribuna aos Oradores inscritos, como Primeiro Orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Omar Campaio da Silva, falando inicialmente sobre a questão dos Balanços do Município que já deveriam ter sido enviados para análise da Câmara, inclusive também Balanços do Governo anterior. Relativas ao Senhor Presidente no sentido de que fosse cumprido o prazo para que o Executivo enviasse os estados Balanços abrangendo o atual e o Governo transido do Município. Prosseguindo, disse que decorridos oitenta dias do Governo que assumira em 1º de Janeiro, era latente o desprezo para com o Poder Legislativo, enfatizando que ao longo de sua permanência na Câmara, já por oito anos jamais presenciara tal comportamento do Executivo. Falou que requireria da Câmara um Renúncia para os atos do Governo o que era lamentável, pois configurava-se o esvaziamento do Poder Legislativo com a ausência de alguns Vereadores. Comentando ao

obediência do Poder Executivo, disse que as mesmas desejavam elar,
 que o Senhor deputado desejava usurpar as prerrogativas da Câmara. Fe-
 lou da sua preocupação quando o Vereador sentiu dificuldades para em-
 perar seu mandato, fazendo que o resultado das urnas haviam apontado
 a vitória da oposição, que elegeria maior número de Vereadores, mas, pos-
 teriormente, por razões de ordem pessoal, alguns Vereadores haviam
 optado por projetos próprios, abandonando o resultado Eleitoral volun-
 tário ao Executivo, embora respeitasse tais posições. Adiante, disse que -
 na medida em que entendia os projetos pessoais, reputava posições que
 buscavam obstar a quem desejam cumprir com dignidade a mis-
 são de localizar o Poder Executivo. Delatou a situação do Vereador -
 Rilton Roberto Pereira de Souza, do PPS, impedido de colocar no Re-
 nário da Casa suas idéias, observando que estavam em curso ma-
 nobras internas capitaneadas por aqueles que se imbuíam com
 poder algum do império da Lei. Afirmou que os entretidos vados ha-
 via os pedidos do Vereador do PPS eram injustos, pois não usava-
 vam nos mesmos argumentos para a análise das proposições com
 a chancela do Poder Executivo. Destacou que de forma alguma pregu-
 ra a imposição da maioria, mas não elutava tais manobras contra
 a oposição e com toda certeza os companheiros não iriam esmorecer
 na luta. Citou que uma simples petição de sua autoria para que fo-
 se mostrado o quadro de nomeações da atual Administração, fora
 negada, pelo sobrinho do Renário, mas, não seria impedido de ter
 acesso a folha de pagamento para mostrar que tinham funcioná-
 rios demais, recebendo dos cofres públicos sem que houvesse o cargo
 para a investidura exigida pela Lei. Dirigindo-se ao Senhor Presi-
 dente disse que obrigatoriamente teria que ser reavaliada a retirada -
 de pauta de proposição dos Vereadores, pois estava sendo esphigada
 a discriminação, e o exemplo maior era o Vereador Rilton
 Roberto, que apenas desejava esclarecer a situação da taxa de flumi-
 nação pública, através de uma Comissão Especial, e manobras internas
 impediam a consecução dos objetivos esboçados pelo fluminense Vereador
 do PPS, no que interveio sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Ve-

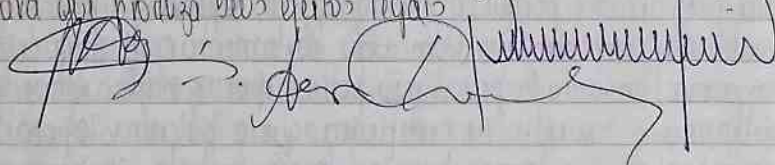
reitor João dos Santos Mendes, que de imediato disse estar de acordo com os pareceres do Vereador Domício Campaia da Silva e assim, isto era igualmente solidário com o Vereador Nelson Roberto Pereira de Souza, impedido no seu direito legítimo e correto de exercer seu mandato. Almeida requir, que pesquisando em atos antigos do Paço, encontrara a manifestação de um dos maiores Vereadores da época, que no calor de uma discussão plebiscara requerendo a seguinte frase: "Adrogaos que não adrogam, Padres que não padroa e Vereadores que não veruão". Prossequindo, disse que a Prefeitura e outros órgãos da Câmara Municipal deveriam atender as necessidades do processo legislativo e não para atuarem na defesa de interesses do Executivo, pelo que era necessário que a Administração Municipal estivesse alerta, para que tais anomalias não mais ocorressem. Reportando-se o discurso do Vereador Aires Braga de Figueiredo em sessão anterior, disse que esclarecimentos eram necessários. Observou que na condição de membro da Comunidade Católica do Município, era necessário dizer que o Catolicismo demandava a quase quinhentos anos, desde a primeira Missa celebrada em Cabo Frio, e dados até históricos mostravam a ação da Igreja Católica na região de Cabo Frio e arredores. Disse que ao longo do tempo a Igreja se desvinculava da Ação do Estado, que se servia do Catolicismo para ter acesso às terras desbravadas e ainda inexploradas. Prossequindo, colocou exemplo relativo sobre a História do Catolicismo, e assim a Comunidade que para chamada de omitta vinha se formando, como já historicamente citados. Salou o requir, da Ação Social da Igreja, não apenas na Evangelização, mas estando também os primeiros Educandos Católicos, o mesmo ocorrendo também na área da Saúde com a fundação de hospitais e casas de Obras Sociais. Disse que a Igreja Católica acusada nos tempos atuais de latifundismo por uma maioria de descontentados, em Cabo Frio tinha como patrimônio os imóveis próximos ao Largo da Matriz e para atender as suas Evangelizadoras, encontrava grandes dificuldades em construir-las.

pelas e outras unidades necessárias os áreus mais carentes. Relatou
 a seguir, dados sobre a Casa da Bondade, o "Echaritas" criada por
 por Villegard e grupo de leigos, e, que a época abrigava os que se podia
 denominar "injetados", meninas e meninos que naquela obra esolical
 encontravam abrigo. Prossequindo em seu relato, falou do fundacao do
 Hospital de Santa Isabel, tambem por iniciativa do Rector Villegard e
 grupo de leigos da Igreja Catolica, tendo como sede a Irmandade de
 Santa Isabel que tantos servicos havia prestado ao povo laboheiro e
 o mantinha em doacoes. Disse que nao podia aceitar que a Igreja
 se denominada de Omnia pelo Vereador, pois nao era verdade, nao
 correspondia a histotia, nao fazia politica e se enstia. Falou a seguir,
 ser cidade que o Municipio nao tinha uma politica de atendimento
 ao idoso, o que nos dias atuais e desde o Governo anterior, abrigos
 de convinio era feito pelo tar da Odinha, da Igreja Catolica. Enfatizou
 que tal obra deveria ser mantida exclusivamente pela Prefeitura,
 na medida em que a Igreja deveria examinar por outros meios
 onde o Poder Publico estava omisso. Recordou tambem que ha Igreja
 montinha a Casa de Maria, sendo pioneira tambem na instalacao
 das primeiras "erichas" no Municipio. Adiante, disse que fundamentalmente a Igreja era Evangelizadora, de ver no carente, no
 necessitado, a pessoa de Cristo. Citou a seguir, a acao da ronda
 noturna da Igreja, fornecendo comida aos que viviam nas ruas
 da Cidade que embora os erichos, era necessario que o Municipio
 tambem desinvolvesse sua parte social junto a populacao da freguesia
 os mendigos famintos e doentes. Em aparte o Vereador Aires Aires
 de Albuquerque disse que reconhecia o brilhantismo e o eloquencia
 do Orador, mas, que em momento algum podia desconhecer a
 acao social da Igreja, nao apenas a Catolica, mas a solidariedade
 e amor ao proximo como pregara Jesus. Acrescentou que o seu pronunciamento tinha como fundamento a atitude da Irmandade de
 Santa Isabel, que nao provara o Poder Publico para resolver a
 questao da manutencao do Hospital, e assim, de forma bem singula
 passou a direcao para meios que assim praticamente o

haviam privatizado. Prossequindo em seu discurso, falou o Vereador do PT da Ubra do Dispensário da Igreja Católica, que em recente campanha havia arrecadado vinte e seis toneladas de alimentos, atendendo a cerca de trezentas famílias no Município, da mesma forma destacou a Ubra da Pastoral dos Enfermos por todos conhecida, citando a Ubra do Bico, e a Pastoral dos Encarcerados, que sobretudo denunciava a degradante situação dos presidiários no Brasil. Finalizando disse que a Igreja a qualquer tempo estaria a disposição para que fosse discutida a situação do Hospital Santa Isabel, e falando de sua embaixada afirmou do seu orgulho em ser católico, encerrando a seguir sua fala. A seguir, ocupou o tribuna como ultimo orador inscrito, o Vereador Francisco Estino da Silva Filho, abordando inicialmente as gestões para a criação da Secretaria de Cultura, fazendo comentários a seguir, quanto ao texto do Artigo 220 da Lei Orgânica do Município, dispondo sobre a aplicação de renda e embo por cento na área da Educação. Disse que não seria leviano condenando posturas de Governo anteriores por terem aplicado na área da Cultura, o que pela Lei Orgânica deveria ser dirigido a Educação. Disse que independente da criação da Secretaria de Cultura, deixava trazer a análise da Câmara, era a necessidade de se modificar o Artigo 220 da Lei Orgânica Municipal, sendo incluída a questão da Cultura, o que considerava um avanço para a Sociedade Laborense. Ainda sobre a área da Cultura, falou terem sido positivos alguns investimentos realizados, como reforma de prédios, restauração de monumentos históricos e início de construção de um Teatro Municipal. Prossequindo, disse que apresentaria Emenda Oditiva a Lei Orgânica, visando transformar a situação da Cultura em estado mal, porque na verdade, aduziu, seria dar legalidade ao que já se praticava. Falou das dificuldades encontradas pela Secretaria de Educação para dar seguimento aos projetos da Cultura, e ainda, a complexidade do área da Educação exigir de imediato a criação do Poder

blico pensando o vasto patrimônio de história e tradições do Município de Cabo Frio, e assim, animado, publicou-se também pleneamente o Secretário Municipal de Cultura, no que enterrou sua ideia, havendo mais oradores meritosos para o uso da tribuna, o senhor presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 012/97. Aprovados os Requerimentos nº 012/97 e 013/97. Aprovados os Índices nº 047/97, 056/97, 058/97, 059/97 e 060/97. Terminada o Ordem do Dia, o senhor presidente lançou a tribuna para Explicação Final. Depois o senhor em explicação final, o Vereador Wilton Roberto Freire de Souza, relatando que quando retornava do lançamento da pedra fundamental da Praça do redação, no Rodovia 25-124, aproximadamente ao meio dia e dez minutos daquela terça-feira, fora tomado de surpresa, porque seu Projeto de Resolução 002/97, elaborado sobre a criação de Comissão Especial para apurar a questão da falta de iluminação pública, aplicação de recursos e seus desdobramentos, não fora incluído na pauta da Sessão em curso. Disse ter sido informado pelo senhor Vigador da Casa, que sua proposição estava prejudicada porque o termo usado, "apurar" tinha a sua aplicabilidade apenas em Comissão Parlamentar de Inquérito, e assim, uma Comissão Especial não podia apurar nada. Disse que consultando o "aurelio" se certificara que a palavra "apurar" nada mais era do que tornar puro, ou tornar perfeito, conhecer o certo, averiguar, indagar, aperfeiçoar. Inquirindo, disse que a palavra "apurar" prejudicava a Comissão Especial, sugeria que fosse suprimida tal Comissão temporária prevista na legislação, porque sua finalidade se esvaía em interpretação do texto. Dirigiu apelo ao presidente para que o Projeto de Resolução nº 002/97 fosse inscrito em pauta da próxima Sessão, não devendo ser acatada a determinação do senhor Inquiridor do deplativo porque o mesmo estava equivocado. Salvo que naquela data tivera o desprazer de estar junto ao Governador Marcelo Alencar, quando do lançamento da pedra funda-

mental da Traca do Pedágio, na Rodovia 21 124, em Lathro Belo. Disse que ao ler o noticiário dos jornais constatara que o Pedágio daquela Rodovia seria cobrado a partir do dia 17 de julho do ano em vizo, sem que o serviço da Estrada estivesse sendo prestado, o que considerava um absurdo, uma imoralidade. Observou que os Vereadores da Região dos Lagos não podiam aceitar tal fato de forma alguma, propondo que os Vereadores formassem uma Comissão de Lidervancia para que fosse obstaculada o que considerava uma cobrança famigerada. Suguiu que fosse marcada uma reunião com os Vereadores que aceitassem a ideia do Comissao para o dia 18, quarta-feira, e assim, em proxima sessão fosse solicitada copia do Convênio assinado pelo Governador Marcelo Alencar com o Consórcio da denominada Vila Lagos. Falou, finalizando que naquela sessão se sentira algumado pela posição do vereador da Câmara, mas, jamais, se sentiria amordacado. Não havendo mais Oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se liguem a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, Aprobada, seja arquivada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo da Câmara Municipal de Lathro Belo, realizada no dia vinte de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Os dezasseis horas do dia vinte de março do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a dire-